



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ata nº 008/2023, objeto da 008ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 22/08/2023.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte e dois minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a oitava reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e três, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Titular e Presidente do CMAS; representante Organização de Usuários, NOVA - União das Associações de Moradores de Maricá, Viviane Maria de Souza da Silva, Titular e vice presidente do CMAS, representante da Secretaria de Assistência Social; Milene Lopes da Silva Leite, titular - Secretaria de educação, Rosilene Alves da Silva, titular- Secretaria de Cultura; Alessandra Gabriela Medeiro Guedes - titular e Sheila Silva, suplente, ambas representantes da Secretaria de Saúde; Elaine Alves - titular e Mônica Nascimento suplente, ambas representantes da instituição NAIR; Luziana Toledo Siqueira - titular - representante da instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Daniela Vasconcellos Manhães - suplente - Organização usuários do SUAS, Movimento UNEGRO , Maria José Cavalcante, titular - representante Organização de Usuários ,AMAC - Associação de Moradores e amigos de Cordeirinho, Juliana Maria Araújo Brum - Secretaria Executiva; Rita Lee Marins Monteiro Secretária Administrativa . A pauta constou dos seguintes itens: 1) abertura e considerações iniciais do presidente. 2) Atas, validação atas aprovadas via WhatsApp referente a ordinária de maio/23 e a terceira extraordinária realizada na forma online ocorrida em 06/07/2023, e quarta extraordinária realizada em 15/07/2023, referente a 14ª conferência municipal de assistência social de maricá, e aprovação presencial nesta data, referente ordinária de julho de 18/07/2023. 3- Expediente do dia: leitura / apreciação, dos ofícios enviados e recebidos. 4- Ordem do dia - 4.1 - Comissão de Normas condução para apreciação e possível aprovação do RAG- Relatório Anual de Gestão, aumento das cadeiras do CMAS conforme aprovação da ata de 18/07/2023, das seguintes Secretarias: Direitos Humanos, Habitação, Trabalho e Renda, Seguridade Municipal Social. 4.2- Comissão de Visitas/Normas, para validação da certificação definitiva do IDS. 4.3- Comissão de Transferência de Renda do PBF, com relatórios X ofício recebido da Secretaria de Assistência Social, possíveis pendências. 4.4-Comissão eleitoral – Regimento Interno para a comissão eleitoral assinar, para divulgação no JOM. 4.5 - Desconstituição da comissão especial de diagnostico social e humanos. 4.6- Desconstituição da comissão organização da 14ª conferência municipal de assistência social.

Primeiro Item de Pauta- O Presidente abriu a reunião fazendo considerações iniciais, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, destacou o tema referente a suplência da secretaria de cultura, quanto ao ofícios de interposição ao oficio enviado pelo CMAS, comentou a questão relacionada aprovação do RAG, situação do Instituto Desenvolvimento Socioambiental IDS, questões também em pauta, do relatório referente ao ofício CMAS Nº75/23, sobre verificar as possíveis pendência referente a indicação dos carros que encontram-se estacionados na SAS sem utilização por falha mecânica, preocupante por envolver recursos do fundo, solicitou manter em pauta ,confrontar e obter respostas da Transferência de Rendias através da SAS, sobre a pendência. Comentou sobre situação da alteração para as data das reuniões ordinárias de Agosto/23 prevista inicialmente para 17/08/23 e alterada para 22/08, como também a eleição para escolha dos Conselheiros alterada para 24/08/23, como também, a reunião que estava prevista para posse novos conselhos 16/09/2023, foi alterada para o dia 26/09/2023, todas as alterações

forma devidamente publicizadas via JOM, em tempo hábil, através de resoluções, fazendo também exposição, quanto a questão das representações para a conferência Estadual, que o Conselho conseguiu enviar todas as informações preenchidas para o CEAS - Conselho Estadual do RJ, conforme orientações em informativos do próprio Conselho. **Segundo item de pauta-** Sobre esta pauta, nesta data, deveria estar sendo aprovada presencialmente a ata extraordinária do dia 15/07/23 conforme deliberado e registrado na ata da Reunião ordinária de 18/07/23, e a ata do dia 18/07/23, deveria ser aprovada na forma on line. Contudo, dada a exigência do conselho estadual CEAS, em receber informações da 14ª Conferência Municipal, a mesa diretora pautou via grupo de Whatsapp, a aprovação antecipada da extraordinária do dia 15/07/23, e na forma presencial, foi aprovado a ata da ordinária do dia 18/07/2023, que foi lida a pedido do presidente pela conselheira Milene Lopes, e aprovada por unanimidade, o Pleno validou todas aprovações Via WhatSaap, que encontravam-se em pendência, e não havendo mais pendências, seguindo todas, para divulgação no JOM. **Terceiro item de pauta:** Expediente do dia - **Ofícios recebidos** - ofício do movimento UNEGRO- União de Negros pela Igualdade, de número 05/2023 de 09/08/2023, informando que tendo em vista o prazo de entrega da ata indeferida, a ata encontra-se em processo de averbação e diante da ausência de averbação do documento supracitado a candidatura desta instituição ao CMAS fica indeferida. Solicita-se a prorrogação por um período de 30 dias para apresentação de uma nova documentação, na fala do presidente, enquanto conselho, uma vez não apresentado, sai do contexto da disputa em votação, e no mês de setembro faremos um chamamento através de um convite as entidades para preenchimento das vagas no CMAS, conforme está previsto no item 8.10 do Edital de Convocação nº 001/23, e esta será uma das entidades que estaria sendo convidada. Deixamos claro o Presidente, que mesmo sendo um convite, que se cumpra as exigências documentais, todas que passarem pelo mesmo processo de avaliação. Ofício de número 1.157/2023, do gabinete da SMAS de 11/07/2023, em referência ao nº 075/2023 do CMAS OK. Ofício de número 1.159/2023, do gabinete da SMAS de 12/07/2023- em anexo, a respeito da Casa de Repouso Arlete Rodrigues, solicitando apreciação deste relatório com fins de orientação e fiscalização dessa instituição. O relatório foi lido pelo Presidente do CMAS, que encontra-se assinado pela técnica Lídia da Silva Costa, assistente social que fez a visita, as conselheiras Alessandra Guedes e a Viviane Souza, fizeram uma pequena explanação com base neste relatório, com base no que foi apresentado e lido, diante disto, foi deliberado pelo Pleno para que a comissão de normas, possa fazer Parecer sobre as questões apresentadas, contudo, a comissão de visitas, enquanto Conselho, precisa trazer um olhar do CMAS, para orientar parecer da comissão de Normas e análise e aprovação do pleno/ encaminhamentos finais. Ofício número 013/2023, de 18/07/2023, do COMAD para o CMAS, solicitando ao CMAS, duas cadeiras de clubes e serviços ou entidades cadastradas neste conselho, para fazer parte do COMAD, até o momento só o movimento Unegro através da conselheira Daniella, irá participar do COMAD enviar ofício para o COMAD formalizando. Ofício gabinete SMAS 1.211/2023, de 19/07/2023, solicitando ao CMAS plano de ação para 2024, a respeito de kit lanches, material de limpeza, material de expediente, material lúdico. Deliberação do CMAS, a secretária executiva Juliana Brum, ver se ainda a tempo de resposta deste ofício, se poderá ser prorrogado, uma vez que o prazo solicitado para entrega das informações, já se encontravam intempestivo. Ofício da SMAS de nº 1.267/2023, indicando servidoras Estatutárias para o processo eleitoral do segmento trabalhadores do SUAS, profissionais de área para concorrer a eleição do CMAS, e assim foi deliberado pelo Pleno do Conselho, que uma vez analisada pela Comissão eleitoral, foi identificado que as profissionais de área, indicados no ofício, não são moradoras do município, conforme exigência constante no artigo 2º da lei nº 2055/2003, que alterou a lei CMAS nº 1544/96, contudo, foi deliberado pelo Pleno do Conselho, que será reavaliado pelo CMAS, na reunião extraordinária agendada para o mês de setembro/23, afim que se cumpra o que encontra-se estabelecido pelo Edital de Convocação em

seu item 8.10, sobre preenchimento de vagas. A respeito do Requerimento nº 001/2023, de 25/07/2023, quanto a questão da Secretaria de Cultura, em referência ao ofício CMAS Nº133/2023, que solicitou a substituição da representação suplente, o Presidente falou da interposição apresentada pela Secretaria e conselheira suplente a respeito do tema falta de frequência nas reuniões do Conselho pela representação suplente, quando a conselheira titular Rosilene Alves - representante da Cultura, também se posicionou sobre a pauta, e diante dos fatos relatados pela Conselheira titular e suplente, através do processo de interposição, o Pleno entendeu os argumentos apresentados, contudo destacando a importância da suplência para no mínimo compor as Comissões Temáticas, deliberando favorável a continuidade da representação suplência no Conselho, como também oficializar a mesma, da importância em se fazer presente nas reuniões do colegiado, uma vez que as reuniões do CMAS são públicas, não tendo nenhum impedimento de se fazerem presentes conjuntamente as representações Titulares/ Suplentes, claro uma vez sendo possível. Ofício PMM/SMAS Nº 1.299/2023 de 09/08/2023, da Secretaria de Assistência social, assunto referente ao processo administrativo MPRJ, de número 02.22.0004.0002256/2023-87, onde encaminha ofício de nº 277/2023, PJTCOMAR, solicitando informações referentes a população em situação de rua, o presidente fez a leitura do documento, é só para ciência do CMAS, o jurídico da SMAS, é quem responde este assunto, comissão de normas verificar o mesmo baseando-se no Relatório Anual de Gestão, sobre este assunto. Ofício nº48/2023 da instituição CADEVISG-encaminhando um profissional de área para concorrer neste conselho na cadeira de profissional de área será apreciado na reunião extraordinária de setembro/23 para preenchimento das vagas, conforme encontra-se estabelecido pelo item 8.10 do Edital de Convocação para eleição gestão 2023/2025. Ofício circular do COMAD Nº 019/2023, de 21/08/2023, encaminhando o convite do fórum preparatório do dia 12/09/2023 de 8h às 13h. **Ofícios enviados** - do CMAS 132/2023 para SMAS referente solicitação dos nomes das OSC, que prestam serviços para esta secretaria, e as mesma se encontram em quais equipamentos, para fins de trabalhos da comissão de visitas, solicitamos também que seja informado a coordenação Executiva, que este conselho precisa das prestações de contas trimestralmente do Fundo Municipal, para fins de análise da comissão de Finanças. OFÍCIO CMAS Nº 133/2023 Para: Secretaria de Cultura, respeitosamente, vimos por meio deste solicitar a V.S.^a um membro representante desta Secretaria, em substituição da Conselheira suplente senhora Clesirlene Silva de Oliveira, haja visto que a mesma não comparece nas reuniões. OFÍCIO CMAS Nº 134/2023, Para: Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda, solicitar a V.S.^a um membro representante desta Secretaria, em substituição do Conselheiro Suplente, o servidor Luan Barroso da Cruz. Ofício CMAS Nº 135/2023 solicitar a V.S.^a que publique JOM- Jornal Oficial Maricá, Edital Nº 001/2023 da Convocação para eleição da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá “mandato 2023/2025” (em anexo). Ofício circular CMAS Nº 136/2023, para Secretaria Municipal/ Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, Secretaria de Trabalho e Emprego, Instituto de Seguridade Social de Maricá ISSM, assunto a respeito do aumento das cadeiras no CMAS que é o que está previsto na resolução 33 do MDS, as quatro cadeiras já estão requisitadas em andamento. Ofício circular CMAS nº 137/2023, Assunto: Agradecimento do CMAS pelo Apoio na realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a todos os profissionais prestando os mais valorosos reconhecimentos pela sua participação destacada na realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. Ofício CMAS nº 139/2023, para: Secretaria de Administração (JOM) vimos solicitar a V.S.^a que publique JOM- Jornal Oficial Maricá, a seguinte Resolução CMAS Nº 026/2023 de 18 julho de 2023. Tornando público alteração na data da Reunião Ordinária do mês de setembro de 19 setembro 2023, para o dia 26/09/2023, as 9h na casa dos Conselhos, conforme acordado em plenária onde dará posse aos novos conselheiros do CMAS, para o período gestão 2023-2025. Ofício CMAS nº

140/2023, Para: Secretaria de Administração (JOM) solicitar a V.S. ^a que publique JOM- Jornal Oficial Maricá, a seguinte Resolução do CMAS nº 027/2023 de 03 agostos de 2023, tornando público a relação das organizações de usuários, entidades prestadoras de serviço, e organizações dos trabalhadores/ SUAS, com indeferimento prévio, aguardando interposição conforme Edital em seu item 7.2, devendo ser entregue entre os dias 09 e 10 de agosto de 2023 no endereço e horário supracitados. Ofício CMAS nº 141/2023 Para: Ministério Público/Maricá, convidando esta respeitável repartição pública, para que possa acompanhar através da indicação de uma representação, o processo eleitoral de escolha das representações da Sociedade Civil Organizada, para vaga à Conselheiros Municipais de Assistência Social, gestão 2023/2025, que acontecerá no dia 24/08/2023, com início às 13:30h em primeira chamada e 14h em 2a Chamada, no endereço Rua José custódio Soares 175, Boa Vista -Centro Maricá. Ofício CMAS nº142/2023, para: Secretaria de Assistência Social, C/c: - Coord. Prot. Social Básica, Assunto: Usuárias. Com nossas estimas e considerações, servimo-nos do mesmo , amparados pela lei nº 1.544/96 , alterada pela lei 2.055/03 e regimento interno, para apresentar relatos conforme anexo, da Usuária, acima identificada, que nos procurou enquanto Conselho de Assistência Social, orientados pelo Presidente da Associação de Moradores Unidos pelo Condado -ASMUC, relatando a Usuária, que hoje , diz-se assistida pela casa da Mulher, mais que está em busca de Moradia, através do Programa Aluguel Social e também informando que já tem atendimento pelo CRAS CEU, e que encontra-se desamparada por possíveis direito aos programas Sociais em vigência, ciente este Conselho, das condicionalidades exigidas. Requer este Conselho Municipal, que possa esta Secretaria, nos dar notícias do andamento e qual estágio encontra-se seu atendimento, uma vez que com base em seus relatos, apresenta-se em plena situação de vulnerabilidade Social, com os devidos relatos. Questão trazida pelo presidente através da associação de moradores, que fez uma previa sobre este assunto, deliberação: esperando resposta deste ofício da SMAS, pedir o posicionamento na Secretaria da Mulher com o nome e o NIS das usuárias e posicionamento sobre este caso. Conselheira Alessandra Guedes pontuou, sobre o fato da mesma já ter sido contemplada com uma moradia no MCMV, e não querer ficar no local por exemplo, por causa da violência a qual foi submetida, diante deste vínculo, o aluguel social pelo fato das condicionalidades exigidas, não lhes será possível ser concedido, tendo ela que ficar numa casa de abrigo, temporário. OFÍCIO CMAS Nº 143/2023, Para: Secretaria de Administração (JOM) vimos solicitar a V.S. ^a que publique JOM- Jornal Oficial Maricá, a seguinte Resolução deste nobre conselho – CMAS, Resolução CMAS Nº 028/2023 DE 11 agosto DE 2023, tornar público a lista Final das inscrições e Credenciamentos deferidos/Homologados pela Comissão Eleitoral com base nos itens 3; 4; 5, em cumprimento ao Edital nº 001/2023 de 20/07/2023. Ofício CMAS Nº 144/2023, para: Secretaria de Administração (JOM) solicitar a V.S. ^a que publique JOM- Jornal Oficial Maricá, as seguintes Resoluções deste nobre conselho: CMAS, resolução CMAS nº 029 conceder a certificação de inscrição definitiva nº 005/2023 a Entidade: CADEVISG. Resolução 030/2023, conceder a certificação de inscrição definitiva nº 006/2023 a Entidade: ECOS- Espaço e Cidadania e Oportunidade Sociais. Resolução CMAS 031/2023- conceder a certificação de inscrição definitiva nº 007/2023 a Entidade: IDS- Instituto de Desenvolvimento Socioambiental. Uma observação do presidente que estas instituições já com certificados definitivos sejam cadastradas junto ao CNEAS, cumprindo-se o que se encontra estabelecido na Resolução nº 9/2016, artigo nº 9, alínea"i". Resolução CMAS 032/2023, publicar o Regimento Interno Eleitoral da Eleição Conselheiro CMAS – Gestão 2023/2025 e a Programação da Assembleia para Eleição Conselheiros/as CMAS - Gestão 2023/2025. Ofício CMAS Nº 145/2023, para: Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda, solicitando dois membros representantes desta Secretaria, em substituição dos Conselheiros- titular e Suplente, e outrossim solicitamos com Urgência, haja visto que os conselheiros desta Secretaria (fazenda), fazem parte da comissão de Finanças deste nobre Conselho. **Quarto Item de Pauta - Ordem do dia: 4.1 - Comissão de**

Normas - falando sobre o RAG - Relatório Anual de Gestão/2022, a conselheira Luziana Toledo, fez leitura do relatório da comissão com parecer prévio, relatando ao Pleno do Conselho, que as informações relacionadas as questões socioterritoriais e vigilância socioassistenciais, contidas no relatório, trouxeram poucos esclarecimentos, não sendo demonstrado metas previstas x metas alcançadas, desafios e recursos para execução. As conselheiras Luziana Toledo, representação Pestalozzi, Alessandra Guedes, representação da Saúde e Viviane Souza, representação da Assistência Social também se posicionaram a respeito do RAG, no mesmo sentido, e diante das discussões pelo Pleno do Conselho, com vista a aprovação do RAG, uma vez não tendo o parecer conclusivo, foi colocado em votação ao Pleno, pelo Presidente, a aprovação do RAG com base nas páginas 86/87 - considerações finais, que faz uma síntese do contexto apresentado durante todo o RAG, uma vez lido e discutido todos os itens das considerações finais, o Pleno aprovou com ressalvas, corroborando com o parecer prévio da Comissão de Normas, que identificou a necessidade de maior exposição de informações socioassistenciais e socioterritorial, conforme previamente estabelecido pela Resolução nº 33 - NOB/SUAS. 4.2- Comissão de Visitas/Normas, diz respeito a reunião conjunta das comissões para avaliarem informações do RAG, cujo parecer prévio foi apresentado, conforme indicado no item 4.1. 4.3- Comissão de Transferência de Renda do PBF, a pauta ficou a ser discutida em próxima reunião, tendo em pendência as questões relacionadas ao ultimo ofício enviado à Coordenação da PBF, pelo CMAS e conseqüente retorno da SAS, sobre o tema, onde foi identificado que se encontram pendências ainda a serem informadas pela SAS ao CMAS. 4.4 - Comissão eleitoral, Presidente em plena concordância com a comissão eleitoral, informou sobre a eleição do dia 24/08/2023, como seria feita, informou que foi criado um regimento interno, que fariam um o processo da mesa eleitoral, nomeando um relator, após leitura do REGIMENTO INTERNO, seria esclarecido duvidas em três minutos, tanto respostas como perguntas, seriam apresentados os candidatos e as entidades homologadas, cada seguimento teria até 05 cinco minutos para o seu candidato falar. Que seriam três seguimentos, conforme estabelecido em lei, a comissão eleitoral fará composição da mesa eleitoral, com um presidente de mesa, que cabe a mesma autorizar o prosseguimento para votação, falou da cédula de votação com cores por seguimento, coincidindo com as cores das Urnas. Voto sendo Secreto e Direto. 4.5- Desconstituições da comissão especial de diagnostico social e humanos - Diante das atribuições do que lhes compete, informou o Presidente que uma vez em fase de conclusão a gestão 2021/2023, estaria encerrando a comissão especial, uma vez ter atingido seu propósito, o que foi de pleno acordo com todos, restando emitir resolução com tal decisão. 4.6- Desconstituições da comissão organização da 14ª conferência municipal de assistência social- Da mesma forma, conforme acima apresentado, uma vez tendo concluído o processo organizacional e realização da 14ª Conferencia, de pleno acordo com todos, restando emitir resolução com tal decisão. Nada mais havendo a discutir, o Presidente encerrou a reunião as 12:22h. Eu, Misael dos Santos que presidi os trabalhos com a Secretaria Executiva, Juliana Maria Araújo Brum, assino está ata.

Maricá, 22 agosto de 2023.

Juliana Maria de Araujo Brum
Secretária Executiva

Misael dos Santos
Presidente do CMAS